

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.205, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RADIODIFUSÃO, CNPJ nº 01.834.839/0001-98 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 1.140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 53508.000462/2020-34. Expede autorização à Perenco Petroleo e Gas do Brasil Ltda., CNPJ nº 09309027000135, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno da Anatel - aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, deliberou submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Ato estabelecendo os requisitos técnicos e operacionais para uso das faixas de frequências de 430 MHz a 440 MHz e de 1240 MHz a 1300 MHz, por estações do Serviço Limitado Privado (SLP) para aplicações de radiolocalização, processo nº 53500.007037/2020-46.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço eletrônico e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

CONSULTA PÚBLICA Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.011374/2020-38, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço eletrônico e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

CONSULTA PÚBLICA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, decide submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do Processo nº 53500.010821/2020-31, a proposta da Lista de Referência de Produtos para Telecomunicações.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, acessível no endereço da Internet <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Esta Consulta Pública permanecerá disponível por 20 (vinte) dias, contados de sua publicação.

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 1.071 - Processo nº 53500.006839/2020-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 27.906.734/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Areal/RJ.

Nº 1.072 - Processo nº 53500.007358/2020-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVCI-TV COMUNICACOES INTERATIVAS LTDA, CNPJ 01.871.985/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Aracaju/SE.

Nº 1.073 - Processo nº 53500.007361/2020-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SENTINELA DE OURINHOS LTDA, CNPJ 48.352.793/0001-34, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ourinhos/SP.

Nº 1.074 - Processo nº 53500.007404/2020-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SJC - SISTEMA JUINENSE DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.931.109/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasnorte/MT.

Nº 1.075 - Processo nº 53500.007409/2020-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à JORNAL DE BARRETOS COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 54.798.715/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barretos/SP.

Nº 1.076 - Processo nº 53500.007416/2020-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVCI-TV COMUNICACOES INTERATIVAS LTDA, CNPJ 01.871.985/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Londrina/PR.

Nº 1.077 - Processo nº 53500.007435/2020-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TOCANTINS LTDA, CNPJ 05.844.378/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cametá/PA.

Nº 1.079 - Processo nº 53500.007621/2020-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA, CNPJ 19.559.012/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barbacena/MG.

Nº 1.080 - Processo nº 53500.007687/2020-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à 91 - COMUNICACAO STEREO LTDA, CNPJ 58.906.645/0001-78, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bariri/SP.

Nº 1.081 - Processo nº 53500.007688/2020-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE BARIRI LTDA - ME, CNPJ 44.687.622/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Bariri/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.244/GM-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, considerando o disposto na Portaria nº 646/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60080.000097/2020-91, resolve:

Art. 1º Convalidar os trabalhos em andamento e os documentos produzidos acerca da apresentação dos insumos para o Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) no setor de Defesa, que compreende o Ministério da Defesa, incluindo a Escola Superior de Guerra, e as Forças Armadas.

Art. 2º Estabelecer, para base dos planejamentos em andamento, que as Prioridades de Defesa são as Estratégias de Defesa catalogadas no documento Estratégia Nacional de Defesa.

Art. 3º Firmar que o ordenamento das Prioridades se dará por meio de proposta do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, consultadas as Forças Singulares, em fase oportuna do PBC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA Nº 1.272/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em consonância com o contido no art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Processo nº 60240.000115/2020-55, resolve:

APROVAR a Diretriz Ministerial de Execução nº 7/2020, que autoriza a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19, em estreita coordenação com os órgãos de saúde e de Segurança Pública competentes, na forma do anexo a esta Portaria.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ANEXO

DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 7/2020

Brasília, 20 de março de 2020.

Referente à Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6, de 18 de março de 2020, deste Ministério, tendo em vista a ativação dos Comandos Conjuntos, por meio das Instruções de Emprego nº 1, de 19 de março de 2020, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, autorizo, desde já, os Comandantes da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro, da Aeronáutica e dos Comandos Conjuntos a execução das ações de apoio para mitigar os impactos do COVID-19, em estreita coordenação com os órgãos de saúde e de Segurança Pública competentes.

Dessa formar, ativo a "Operação COVID-19".

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃOPORTARIA Nº 1.249/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD,
DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.000752/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa TRÍXEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., com sede social à Avenida Presidente Antônio Carlos, 681, Loja 12 - Lagoinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.210-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.317/0001-44, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "C".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 25 de março de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** na final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 24

Introdução

Consulta Pública nº 24, de 13 de março de 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.011374/2020-38, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Anexo - I- PBTVD[CONTRIBUIR](#)

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

PBRTV	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
1	SP	Santos	A	38	23°58'54" S	46°15'17" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 23S585400 46W151700
			P	38	23°56'9" S	46°20'23" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 23S5609;46W2023
2	MG	Lagoa Formosa	A	42	18°46'43" S	46°24'27" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4643 46W2427
			P	42	18°43'53" S	46°24'25" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4353 46W2425
3	MG	Coração de Jesus	A	42	16°39'30" S	44°18'10" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 16S3930 44W1810
			P	42	16°41'11" S	44°21'28" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 16S4111; 44W2128.
4	MG	Belo Oriente	A	42	19°18'31" S	42°21'54" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 19S183100 42W215400
			P	42	19°13'33" S	42°29'9" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 19S1333;42W2909
5	MS	Três Lagoas	A	46	20°47'20" S	51°40'5" W	0,08	-	-	
			P	46	20°46'29" S	51°44'17" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4629; 51W4417 Colocalizado com o canal 45D
6	PR	Guarapuava	A	48	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729
			P	48	25°21'57" S	51°26'9" W	0,8	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2157 51W2609
7	SP	Mirandópolis	A	49	21°8'1" S	51°6'6" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 21S080100 51W060600
			P	49	21°5'25" S	51°9'45" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 21S0525;51W0945
8	AC	Rio Branco	A	35	9°58'29" S	67°48'39" W	0,8	-	-	Coordenadas de sítio: 09S5829 67W4836. Colocalizado com os canais 34D, 36D.
			P	35	9°56'19" S	67°49'55" W	0,8	-	-	Coordenadas de sítio: 09S561855 67W495358

9	MG	Formiga	A	43	20°30'15" S	45°22'17" W	0,8	-	-	-	20S301500; 45W221700 - Coordenadas do Sítio. 20S3015;45W2217 - Co-localizado com o canal 42+E.
			P	43	20°28'22" S	45°27'3" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2821;45W2703
10	MS	Três Lagoas	A	45	20°46'9" S	51°41'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4609; 51W4110.
			P	45	20°46'29" S	51°44'17" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S462940; 51W441662. Colocalizado com o canal 46D
11	PI	Parnaíba	A	34	2°55'0" S	41°45'36" W	0,115	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5500;41W4527.
			P	34	2°54'60" S	41°45'27" W	0,09	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5500;41W4527.
12	PR	Itaipulândia	A	43	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
			P	45	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
13	PR	Santa Helena	A	39	24°52'37" S	54°20'28" W	0,08	-	-	-	24S523700; 54W202800 - Coordenadas do Sítio. 24S5237;54W2028.
			P	30	24°52'37" S	54°20'28" W	0,08	-	-	-	24S523700; 54W202800 - Coordenadas do Sítio. 24S5237;54W2028.
14	PR	São Miguel do Iguaçu	A	42	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
			P	34	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
15	SC	Balneário Camboriú	A	46	26°59'16" S	48°38'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 26S5916; 48W3840. Colocalizado com o canal 45D.
			P	46	26°59'16" S	48°38'40" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 26S5916; 48W3840. Colocalizado com o canal 45D.
16	SC	Brusque	A	46	27°5'24" S	48°55'52" W	0,8	-	-	-	27S051900; 48W561400 - Coordenadas do Sítio. 27S0519;48W5614.
			P	46	27°5'24" S	48°55'52" W	8	-	-	-	27S051900; 48W561400 - Coordenadas do Sítio. 27S0519;48W5614.
17	SC	Caçador	A	40	26°46'29" S	51°3'39" W	0,8	-	-	-	26S462900; 51W033900 - Coordenadas do Sítio. 26S4629;51W0339. Colocalizado com o canal 39D.
			P	40	26°46'13" S	51°3'21" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S4613;51W0321
18	SP	Cajuru	A	44	21°16'31" S	47°18'15" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1631 47W1815.
			P	44	21°20'42" S	47°12'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2042; 47W1207.
19	TO	Palmas	A	41	10°10'45" S	48°20'8" W	1	-	-	-	10S104500; 48W200800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 10S1045;48W2008 - Co-localizado com o canal 40.
			P	41	10°12'7" S	48°20'57" W	2,5	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S1207;48W2057

Anexo - I - PBRTV[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
20	MG	Lambari	A	48	21°58'32" S	45°21'1" W	1			Colocalizado com o canal 33+. SBTVD.	
			P	48	21°56'49" S	45°21'21" W	1			SBTVD.	

Anexo - I - PBFM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
21	CE	Pacatuba	A	252	3°44'52" S	38°30'2" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
			P	252	3°44'52" S	38°30'2" W	E3	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
22	MG	Aimorés	A	212	19°29'45" S	41°3'50" W	B1	-	-	-	
			P	212	19°27'15" S	41°11'48" W	B1	-	-	-	
23	MG	Astolfo Dutra	A	221	21°18'55" S	42°51'44" W	C	-	-	-	
			P	263	21°18'55" S	42°51'44" W	B1	-	-	-	
24	MG	Boa Esperança	A	203	21°5'34" S	45°33'40" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	203	21°6'29" S	45°32'42" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
25	MG	Diamantina	A	253	18°12'19" S	43°36'12" W	B1	-	-	-	
			P	253	18°12'19" S	43°36'12" W	A4	-	-	-	
26	MS	Sidrolândia	A	264	20°55'49" S	54°58'9" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	264	20°54'35" S	54°53'9" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
27	PE	Camocim de São Félix	A	281	8°20'53" S	35°45'57" W	B1	-	-	-	
			P	271	8°21'48" S	35°45'43" W	A4	50	100	4	Coordenadas prefixadas: 08S2148; 35W4543
28	PR	Bela Vista do Paraíso	A	231	22°59'37" S	51°11'34" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	231	23°0'31" S	51°11'40" W	B1	0 220	- 350	10 10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
29	PR	Colombo	A	293	25°23'42" S	49°17'18" W	A4	-	-	-	
			P	293	25°23'42" S	49°17'18" W	A3	-	-	-	
30	RJ	Volta Redonda	A	220	22°29'28" S	44°6'9" W	C	-	-	-	
			P	233	22°29'28" S	44°6'9" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 22S2928; 44W0609
31	SC	Ilhota	A	228	26°53'59" S	48°49'38" W	C	-	-	-	
			P	228	26°55'26" S	48°48'43" W	C	-	-	-	
32	SP	Guaira	A	211	20°19'6" S	48°17'51" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S1906;48W1751.
			P	211	20°19'10" S	48°17'46" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S1906;48W1751.
33	SP	Paulicéia	A	206	21°19'4" S	51°49'50" W	C	-	-	-	
			P	280	21°19'24" S	51°48'52" W	B1	-	-	-	
34	SP	São José do Rio Preto	A	271	20°49'55" S	49°23'26" W	A4	-	-	-	
			P	271	20°50'25" S	49°23'3" W	A4	-	-	-	
35	SP	Tatuí	A	230	23°21'15" S	47°50'58" W	B2	40	-	1,55	
			P	230	23°20'38" S	47°52'27" W	B2	40	-	1,55	
36	SP	Águas de Lindóia	A	253	22°26'44" S	46°36'25" W	C	0	120	20	Coordenadas prefixadas: 22S2644;46W3625.

			S	W		160	200	10	
						290	350	20	
P	253	22°27'32" S	46°38'9" W	C	-	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 22S2732;46W3809.

Anexo - I - PRRadcom[CONTRIBUIR](#)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
37	MG	Monte Sião	A	254
			P	198
38	PI	Batalha	A	285
			P	200

Anexo - I - PBOM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
39	BA	Vitória da Conquista	A	1210	14°52'45" S	40°49'60" W	B	10	0,25	57	306	-	-	-	-	-
			P	1210	14°52'45" S	40°49'60" W	B	2	0,25	57	306	-	-	-	-	-
40	PR	Curitiba	A	630	25°24'39" S	49°4'58" W	B	10	0,5	88	295	-	-	-	-	-
			P	630	25°24'58" S	49°5'8" W	B	10	0,5	120	295	-	-	-	-	-
41	SC	Itajaí	A	1530	26°55'8" S	48°40'38" W	C	1	0,25	48	310	-	-	-	-	-
			P	1530	26°53'6" S	48°44'2" W	C	1	0,25	48	310	-	-	-	-	-
42	SE	Aracaju	A	630	10°54'4" S	37°3'5" W	B	10	5	99	302	-	-	-	-	-
			P	630	10°54'42" S	37°6'17" W	B	10	5	99	302	-	-	-	-	-
43	SP	Martinópolis	A	1010	22°10'0" S	51°15'0" W	B	5	0,25	90	303	-	-	-	-	-
			P	1010	22°8'6" S	51°13'18" W	B	5	0,25	90	303	-	-	-	-	-

Anexo - II - PBTVD[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Inicial		
44	PR	Íbaiti	P	15	23°50'17" S	50°11'31" W	0,08	-	-	-	
45	SP	Itapirapuã Paulista	P	17	24°34'18" S	49°10'4" W	0,08	-	-	-	
46	PA	Faro	P	18	2°10'5" S	56°44'26" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S1002,56W4426
47	PB	Juazeirinho	P	22	7°3'39" S	36°34'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S0339,36W3445.
48	MG	Perdizes	P	24	19°19'47" S	47°17'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 19S1947; 47W1710.
49	SP	Américo Brasiliense	P	24	21°45'6" S	48°7'17" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4506; 48W0717

											Reuso do canal de Araraquara/SP
50	MG	Lagoa Formosa	P	24	18°46'17" S	46°24'4" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4617,46W2404
51	RJ	São José de Ubá	P	25	21°21'34" S	41°56'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2134,41W5601
52	RO	Porto Velho	P	27	8°45'43" S	63°54'14" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S4543,63W5414. Co-localizado com os canais 26D e 28D.
53	RS	Butiá	P	28	30°8'57" S	51°56'34" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 30S0857,51W5634. Reuso do canal 28D de Porto Alegre/RS.
54	PR	Palmeira	P	31	25°24'40" S	50°0'47" W	0,08	-	-	-	
55	PR	Maringá	P	31	23°25'43" S	51°57'48" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S2542,51W5748.
56	MT	Cláudia	P	32	11°30'55" S	54°53'29" W	0,08	-	-	-	
57	SP	Avaré	P	33	23°5'4" S	48°54'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S0505,48W5401
58	AC	Rio Branco	P	40	9°56'17" S	67°49'54" W	0,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S5858,67W4933. Colocalizado com o canal 41D.
59	SP	Botucatu	P	40	22°53'22" S	48°27'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S5322,48W2718.
60	PE	Serra Talhada	P	41	7°58'32" S	38°16'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio:07S5832,38W1650
61	SP	Ourinhos	P	45	22°59'36" S	49°50'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S5936,49W5051. Co-localizado com os canais 44D e 46D.
62	SP	Bauru	P	47	22°21'22" S	49°5'49" W	0,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2122,49W0549. Co-localizado com os canais 46D e 48D.
63	AL	Arapiraca	P	48	9°45'18" S	36°39'41" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S4518,36W3941
64	MG	Caratinga	P	48	19°47'12" S	42°7'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4712,42W0745
65	SC	Balneário Camboriú	P	49	26°59'33" S	48°38'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 26S5933,48W3807
66	TO	Palmas	P	49	10°12'7" S	48°20'57" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 10S1207,48W2057
67	MG	Patos de Minas	P	51	18°34'12" S	46°30'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S3412,46W3005

Anexo - II - PBFM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
									Inicial	Final	
68	MG	Ressaquinha	P	214	21°3'51" S	43°45'35" W	C	-	-	-	

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA N 1.013, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade, abaixo relacionada, a penalidade de suspensão que por este ato fica convertida em multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
01250.000487/2016	Sistema Clube Do Pará De Comunicação Ltda	TVD	Marabá	PA	Multa	10.258,99	Art. 42 do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 1013 de 09/04/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 1.373-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.061845/2017-49, resolve:

Art. 1º Consignar à Televisão Fênix Ltda., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Itabaianinha/SE, o canal 49 (quarenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 680 a 686 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.419-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.010011/2018-56, resolve:

Art. 1º Consignar à TVCI TV Comunicações Interativas Ltda., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Guarapuava/PR, o canal 49 (quarenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 680 a 686 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.423-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.035302/2018-57, resolve:

Art. 1º Consignar à Televisão Fênix Ltda., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Poço Redondo/SE, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.440-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.065013/2015-31, resolve:

Art. 1º Consignar à Mercês Comunicações Ltda., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Delmiro Gouveia/AL, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.447-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.065031/2015-13, resolve:

Art. 1º Consignar à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Pombal/PB, utilizando o canal digital 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.454-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.065037/2015-91, resolve:

Art. 1º Consignar à SUL BRASIL - RADIO E TELEVISÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Pontal do Paraná/PR, o canal 49 (quarenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 680 a

686 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.457-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.065015/2015-21, resolve:

Art. 1º Consignar à MERCÊS COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Pato Branco/PR, utilizando o canal digital 31 (trinta e um), correspondente à faixa de frequência de 572 a 578 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.481-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015748/2020-80, resolve:

Art. 1º Consignar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Nepomuceno/MG, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.483-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015742/2020-11, resolve:

Art. 1º Consignar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Córrego Danta/MG, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.489-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 1º, da Portaria nº 5.153, de 27 de setembro de 2019, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015738/2020-44, resolve:

Art. 1º Consignar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Arcos/MG, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.859, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.011374/2020-38. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1859, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 24/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.011374/2020-38;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 14/04/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 5420993 e o código CRC 25C2C99D.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto/Inclusão; EXC- Exclusão

ANEXO I: ALTERAÇÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	SP	Santos	A	38	23°58'54" S	46°15'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S585400 46W151700
			P	38	23°56'9" S	46°20'23" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S5609;46W2023
2	MG	Lagoa Formosa	A	42	18°46'43" S	46°24'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4643 46W2427
			P	42	18°43'53" S	46°24'25" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4353 46W2425
3	MG	Coração de Jesus	A	42	16°39'30" S	44°18'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 16S3930 44W1810
			P	42	16°41'11" S	44°21'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 16S4111; 44W2128.
4	MG	Belo Oriente	A	42	19°18'31" S	42°21'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S183100 42W215400
			P	42	19°13'33" S	42°29'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S1333;42W2909
5	MS	Três Lagoas	A	46	20°47'20" S	51°40'5" W	0,08	-	-	-	
			P	46	20°46'29" S	51°44'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4629; 51W4417 Colocalizado com o canal 45D

6	PR	Guarapuava	A	48	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729
			P	48	25°21'57" S	51°26'9" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2157 51W2609
7	SP	Mirandópolis	A	49	21°8'1" S	51°6'6" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S080100 51W060600
			P	49	21°5'25" S	51°9'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S0525;51W0945
8	AC	Rio Branco	A	35	9°58'29" S	67°48'39" W	0,8				Coordenadas de sítio: 09S5829 67W4836. Colocalizado com os canais 34D, 36D.
			P	35	9°56'19" S	67°49'55" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S561855 67W495358
9	MG	Formiga	A	43	20°30'15" S	45°22'17" W	0,8	-	-	-	20S301500; 45W221700 - Coordenadas do Sítio. 20S3015;45W2217 - Co- localizado com o canal 42+E.
			P	43	20°28'22" S	45°27'3" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2821;45W2703
10	MS	Três Lagoas	A	45	20°46'9" S	51°41'10" W	0,8				Coordenadas de sítio: 20S4609; 51W4110.
			P	45	20°46'29" S	51°44'17" W	0,8				Coordenadas de sítio: 20S462940; 51W441662. Colocalizado com o canal 46D
11	PI	Parnaíba	A	34	2°55'0" S	41°45'36" W	0,115	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5500;41W4527.
			P	34	2°54'60" S	41°45'27" W	0,09	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5500;41W4527.
12	PR	Itaipulândia	A	43	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
			P	45	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
13	PR	Santa Helena	A	39	24°52'37" S	54°20'28" W	0,08	-	-	-	24S523700; 54W202800 - Coordenadas do Sítio. 24S5237;54W2028.
			P	30	24°52'37" S	54°20'28" W	0,08	-	-	-	24S523700; 54W202800 - Coordenadas do Sítio. 24S5237;54W2028.
14	PR	São Miguel do Iguaçu	A	42	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
			P	34	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
15	SC	Balneário Camboriú	A	46	26°59'16" S	48°38'40" W	0,8				Coordenadas de sítio: 26S5916; 48W3840. Colocalizado com o canal 45D.
			P	46	26°59'16" S	48°38'40" W	8				Coordenadas de sítio: 26S5916; 48W3840. Colocalizado com o canal 45D.
16	SC	Brusque	A	46	27°5'24" S	48°55'52" W	0,8	-	-	-	27S051900; 48W561400 - Coordenadas do Sítio. 27S0519;48W5614.
			P	46	27°5'24" S	48°55'52" W	8	-	-	-	27S051900; 48W561400 - Coordenadas do Sítio. 27S0519;48W5614.
17	SC	Caçador	A	40	26°46'29" S	51°3'39" W	0,8	-	-	-	26S462900; 51W033900 - Coordenadas do Sítio. 26S4629;51W0339. Colocalizado com o canal 39D.
			P	40	26°46'13" S	51°3'21" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S4613;51W0321
18	SP	Cajuru	A	44	21°16'31" S	47°18'15" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S1631 47W1815.
			P	44	21°20'42" S	47°12'7" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S2042; 47W1207.

19	TO	Palmas	A	41	10°10'45" S	48°20'8" W	1	-	-	-	10S104500; 48W200800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 10S1045;48W2008 - Co- localizado com o canal 40.
			P	41	10°12'7" S	48°20'57" W	2,5	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S1207;48W2057

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
20	MG	Lambari	A	48	21°58'32" S	45°21'1" W	1				Colocalizado com o canal 33+. SBTVD.
			P	48	21°56'49" S	45°21'21" W	1				SBTVD.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
21	CE	Pacatuba	A	252	3°44'52" S	38°30'2" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
			P	252	3°44'52" S	38°30'2" W	E3	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
22	MG	Aimorés	A	212	19°29'45" S	41°3'50" W	B1	-	-	-	
			P	212	19°27'15" S	41°11'48" W	B1	-	-	-	
23	MG	Astolfo Dutra	A	221	21°18'55" S	42°51'44" W	C	-	-	-	
			P	263	21°18'55" S	42°51'44" W	B1	-	-	-	
24	MG	Boa Esperança	A	203	21°5'34" S	45°33'40" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	203	21°6'29" S	45°32'42" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
25	MG	Diamantina	A	253	18°12'19" S	43°36'12" W	B1	-	-	-	
			P	253	18°12'19" S	43°36'12" W	A4	-	-	-	
26	MS	Sidrolândia	A	264	20°55'49" S	54°58'9" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	264	20°54'35" S	54°53'9" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
27	PR	Bela Vista do Paraíso	A	231	22°59'37" S	51°11'34" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	231	23°0'31" S	51°11'40" W	B1	0 220	- 350	10 10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
28	PR	Colombo	A	293	25°23'42" S	49°17'18" W	A4	-	-	-	
			P	293	25°23'42" S	49°17'18" W	A3	-	-	-	
29	RJ	Volta Redonda	A	220	22°29'28" S	44°6'9" W	C	-	-	-	
			P	233	22°29'28" S	44°6'9" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 22S2928; 44W0609
30	SC	Ilhota	A	228	26°53'59" S	48°49'38" W	C	-	-	-	
			P	228	26°55'26" S	48°48'43" W	C	-	-	-	
31	SP	Guaira	A	211	20°19'6" S	48°17'51" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Azimute (°)	Redução (dB)	Observações	
					Latitude (S)	Longitude (W)					
32	SP	Paulicéia	P	211	20°19'10" S	48°17'46" W	A4	-	-	20S1906;48W1751. Coordenada pré-fixada 20S1906;48W1751.	
			A	206	21°19'4" S	51°49'50" W	C	-	-		
			P	280	21°19'24" S	51°48'52" W	B1	-	-		
33	SP	São José do Rio Preto	A	271	20°49'55" S	49°23'26" W	A4	-	-		
			P	271	20°50'25" S	49°23'3" W	A4	-	-		
34	SP	Tatuí	A	230	23°21'15" S	47°50'58" W	B2	40	-	1,55	
			P	230	23°20'38" S	47°52'27" W	B2	40	-	1,55	
35	SP	Águas de Lindóia	A	253	22°26'44" S	46°36'25" W	C	0	120	20	Coordenadas prefixadas: 22S2644;46W3625.
								160	200	10	
			P	253	22°27'32" S	46°38'9" W	C	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 22S2732;46W3809.

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
36	MG	Monte Sião	A	254
			P	198
37	PI	Batalha	A	285
			P	200

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
38	BA	Vitória da Conquista	A	1210	14°52'45" S	40°49'60" W	B	10	0,25	57	306	-	-	-	-	-
			P	1210	14°52'45" S	40°49'60" W	B	2	0,25	57	306	-	-	-	-	-
39	PR	Curitiba	A	630	25°24'39" S	49°4'58" W	B	10	0,5	88	295	-	-	-	-	-
			P	630	25°24'58" S	49°5'8" W	B	10	0,5	120	295	-	-	-	-	-
40	SC	Itajaí	A	1530	26°55'8" S	48°40'38" W	C	1	0,25	48	310	-	-	-	-	-
			P	1530	26°53'6" S	48°44'2" W	C	1	0,25	48	310	-	-	-	-	-
41	SE	Aracaju	A	630	10°54'4" S	37°3'5" W	B	10	5	99	302	-	-	-	-	-
			P	630	10°54'42" S	37°6'17" W	B	10	5	99	302	-	-	-	-	-
42	SP	Martinópolis	A	1010	22°10'0" S	51°15'0" W	B	5	0,25	90	303	-	-	-	-	-
			P	1010	22°8'6" S	51°13'18" W	B	5	0,25	90	303	-	-	-	-	-

ANEXO II: INCLUSÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
43	PR	Ibaiti	P	15	23°50'17" S	50°11'31" W	0,08	-	-	-	

44	SP	Itapirapuã Paulista	P	17	24°34'18" S	49°10'4" W	0,08	-	-	-	
45	PA	Faro	P	18	2°10'5" S	56°44'26" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S1002,56W4426
46	PB	Juazeirinho	P	22	7°3'39" S	36°34'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S0339,36W3445.
47	MG	Perdizes	P	24	19°19'47" S	47°17'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 19S1947; 47W1710.
48	SP	Américo Brasiliense	P	24	21°45'6" S	48°7'17" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S4506; 48W0717 Reuso do canal de Araraquara/SP
49	RJ	São José de Ubá	P	25	21°21'34" S	41°56'1" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2134,41W5601
50	RO	Porto Velho	P	27	8°45'43" S	63°54'14" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S4543,63W5414. Colocalizado com os canais 26D e 28D.
51	RS	Butiá	P	28	30°8'57" S	51°56'34" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 30S0857,51W5634. Reuso do canal 28D de Porto Alegre/RS.
52	PR	Palmeira	P	31	25°24'40" S	50°0'47" W	0,08	-	-	-	
53	PR	Maringá	P	31	23°25'43" S	51°57'48" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S2542,51W5748.
54	MT	Cláudia	P	32	11°30'55" S	54°53'29" W	0,08	-	-	-	
55	SP	Avaré	P	33	23°5'4" S	48°54'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S0505,48W5401
56	AC	Rio Branco	P	40	9°56'17" S	67°49'54" W	0,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S5858,67W4933. Colocalizado com o canal 41D.
57	SP	Botucatu	P	40	22°53'22" S	48°27'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S5322,48W2718.
58	PE	Serra Talhada	P	41	7°58'32" S	38°16'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S5832,38W1650
59	SP	Ourinhos	P	45	22°59'36" S	49°50'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S5936,49W5051. Colocalizado com os canais 44D e 46D.
60	SP	Bauru	P	47	22°21'22" S	49°5'49" W	0,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2122,49W0549. Colocalizado com os canais 46D e 48D.
61	AL	Arapiraca	P	48	9°45'18" S	36°39'41" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S4518,36W3941
62	MG	Caratinga	P	48	19°47'12" S	42°7'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4712,42W0745
63	SC	Balneário Camboriú	P	49	26°59'33" S	48°38'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 26S5933,48W3807
64	TO	Palmas	P	49	10°12'7" S	48°20'57" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 10S1207;48W2057
65	MG	Patos de Minas	P	51	18°34'12" S	46°30'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S3412,46W3005

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
66	MG	Ressaquinha	P	214	21°3'51" S	43°45'35" W	C	-	-	-	

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.037218/2015	Fundação Radio E Televisão Educativa Do Piauí	RTV	Parnaíba	PI	Multa	3.339,51	Art. 45, V do Decreto nº 5.371 de 17 de fevereiro de 2005.	Portaria DECEF nº 2276 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.011731/2013	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Loanda	RADCOM	Loanda	PR	Multa	1.335,81	Art. 40, XVI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2497 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.061324/2013	Associação De Radiodifusão Comunitária De Três Ranchos	RADCOM	Três Ranchos	GO	Multa	1.602,97	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2550 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.012092/2013	Associação Beneficente Vida Plena	RADCOM	Garça	SP	Multa	1.261,74	Art. 40, V, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2556 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018
53000.073126/2013	Sociedade Comunitária De Radiodifusão Fm	RADCOM	Alto Alegre dos Parecis	RO	Multa e Advertência	913,86	Art. 40, VII, XII, XVII, XXIX do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2573 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

RODRIGO CRUZ GEBRIM

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.821, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.924, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação das posições orbitais 63° W, 65° W, 68° W, 70° W, 84° W e 92° W, conferido à STAR ONE S/A, por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 01/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.822, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.923, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e o uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação da posição orbital 61°W, conferido à HISPAMAR SATÉLITES S.A., por meio do Termo PVSS/SPV nº 02/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

ATO Nº 3.838, DE 20 DE JULHO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado a EMPRESERV EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.639.977/0001-07.

WANDERSON MOREIRA BRITO
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.810, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53516.001608/2020-60: Expede à CARLOS BAISE JUNIOR, CPF nº 045.968.259-80, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO
E AMAPÁ

ATO Nº 3.748, DE 15 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à INTEX SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ 37629940000154, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

ATO Nº 3.819, DE 17 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à Atlântica Segurança Técnica Ltda, CNPJ 06420079000196, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.539, DE 6 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.023405/2020-01. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.725, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.027879/2020-14. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.032383/2020-62, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço suscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2020

Nº 3.720 Processo nº 53500.031252/2020-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE FM ARENAPOLIS LTDA, CNPJ 02.341.458/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Arenópolis/MT.

Nº 3.724 Processo nº 53500.001704/2020-87. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 19.402.859/0001-55, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2020

Nº 3.842 Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

Nº 3.843 Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3725, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 52/2020 e 24/2020 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.027879/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 17/07/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5751626** e o código CRC **95162066**.

Legenda / situação: A (Atual); Situação: P (Proposta)

ANEXO I: ALTERAÇÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)	

11	MG	Luz	A	29	19°47'29" S	45°41'19" W	0,04	0	-	1	Co-localizado com o canal 28D
			P	29	19°47'29" S	45°41'19" W	0,12	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4729;45W4119. Co-localizado com o canal 28D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
12	MT	Cuiabá	A	224	15°35'45" S	56°5'49" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	224	15°34'58" S	56°4'48" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
13	MG	Francisco Sá	A	203	16°28'33" S	43°29'18" W	C	-	-	-	
			P	249	16°29'11" S	43°29'47" W	B1	-	-	-	
14	PA	Augusto Corrêa	A	217	1°1'26" S	46°39'6" W	B2	-	-	-	
			P	237	1°1'26" S	46°39'6" W	B1	-	-	-	
15	SP	Adamantina	A	257	21°41'14" S	51°4'20" W	B1	-	-	-	
			P	257	21°42'34" S	51°3'12" W	B1	-	-	-	
16	SP	Barra Bonita	A	206	22°25'31" S	48°33'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 22S2531;48W3321.
			P	206	22°25'32" S	48°33'16" W	A4	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 22S2532;48W3316.
17	SP	Itapeva	A	228	23°58'43" S	48°52'52" W	A2	-	-	-	
			P	228	23°58'43" S	48°53'4" W	A2	-	-	-	
18	SP	Sorocaba	A	235	23°28'53" S	47°25'18" W	A3	60	140	4,77	Coordenada pré-fixada 23S2853;47W2518
			P	235	23°28'51" S	47°25'13" W	A3	60	140	4,77	Coordenada pré-fixada 23S2851;47W2513
19	PE	Camocim de São Félix	A	281	8°20'53" S	35°45'57" W	B1	-	-	-	
			P	271	8°21'48" S	35°45'43" W	A4	50	100	4	Coordenadas prefixadas: 08S2148; 35W4543

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
20	BA	Salvador	A	1350	12°57'32" S	38°36'37" W	B	100	10	79	330	-	-	-	-	-
			P	1350	12°57'32" S	38°36'37" W	B	50	10	79	330	-	-	-	-	-
21	MG	Teófilo Otoni	A	910	17°50'35" S	41°31'6" W	B	5	0,25	66	302	-	-	-	-	-
			P	910	17°50'35" S	41°31'6" W	B	5	0,25	86	302	-	-	-	-	-

ANEXO II: INCLUSÃO DE CANAIS

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
22	MT	Cuiabá	P	19	15°35'8" S	56°5'38" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 15S3508-56W0538. Co-localizado com os canais 18D e 20D.

23	SP	Guaratinguetá	P	21	22°47'47" S	45°11'32" W	0,45	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S4747; 45W1132
24	MG	Lagoa Formosa	P	24	18°43'53" S	46°24'26" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S4353; 46W2426.
25	RS	Camaquã	P	29	30°49'37" S	51°48'52" W	0,15	-	-	-	Coordenadas de sítio: 30S4937; 51W4852.
26	ES	Linhares	P	34	19°23'53" S	40°3'55" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S2353; 40W0355
27	MT	Tangará da Serra	P	43	14°37'26" S	57°29'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio 14S3726; 57W2929.
28	PR	Siqueira Campos	P	46	23°39'36" S	49°51'14" W	1,2	-	-	-	Coordenadas de sítio: 23S3936; 49W5114.
29	RS	Osório	P	47	29°53'34" S	50°16'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S5334; 50W1600
30	MT	Pedra Preta	P	51	16°37'20" S	54°28'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 16S3720-54W2817
31	PB	João Pessoa	P	9	7°6'54" S	34°52'37" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S0654; 34W5237
32	DF	Brasília	P	9	15°47'26" S	47°53'35" W	1,6	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 15S4726; 47W5335.